



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05, DE 03 de JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o dever de zelar pelo patrimônio público e visando dar publicidade ao estado patrimonial em que foi encontrada a presente casa legislativa;

Considerando ainda se precaver de quaisquer irregularidades oriundas da perda ou possível sumiço de bens desta casa legislativa, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, para, no prazo de 60 dias, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos servidores e vereadores:

- 1 – Reginaldo Victor Bastos – Vereador (Presidente da Comissão)
- 2 – Hugo Elias de Lima Diniz – Vereador (Vice-Presidente da Comissão)
- 3 – Cristiane de Almeida - Diretora Geral (Membro da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4 – João Vitor Oliveira Iasbik – servidor (membro da comissão)
- 5 - Claudiney Lúcio Malta da Silva – servidor (membro da comissão)
- 6 - Claudinei Rodrigues da Silva – servidor (membro da comissão)
- 7 - Márcio Dias Ferreira – servidor (membro da comissão)

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2017.


Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente